CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2014

"Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao exercício financeiro de 2012"

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica aprovada, em sua totalidade, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 2012, e ratifica o *"Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais"* – Processo nº 887.326, do Ex-prefeito Helder Costa Boaventura.

Art. 2º Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presença dos vereadores em sessão que apreciou as contas, bem como, da ata e demais peças do Processo Administrativo nº 001/2014, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 10 de fevereiro de 2014.

AUTORIA: **MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ**
- Presidenta da Câmara -

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vice-Presidente -

PAULO SOARES MOREIRA
- Secretário -